

JL
L

Junta de Freguesia de Alvações do Corgo
Obras de requalificação do salão da Junta de
Freguesia - Pedido de participação
financeira - Aprovação de Minuta de Protocolo

---- 4 – Presente à reunião ofício da Junta de Freguesia de Alvações do Corgo, registado sob o n.º 2533/2022, datado de 25 de novembro de 2022, com seguinte teor: -----

---- “Exmo. Senhor Presidente da Câmara -----

---- Como é do conhecimento da Câmara Municipal, nos últimos dois anos o salão da sede da Junta de Freguesia de Alvações do Corgo localizada no rés-do-chão, por força da pandemia, tem vindo a ser utilizada como casa mortuária. Este novo uso tem sido do agrado dos residentes, dos Senhores Padres e naturalmente da própria Junta de Freguesia, pois corresponde na generalidade às expectativas e necessidades das respetivas exéquias fúnebres, embora as condições do próprio salão não sejam as melhores e mais adequadas em termos de conforto para os familiares e amigos que ali se deslocam para prestar as últimas homenagens. -----

---- Assim sendo, vimos pelo presente solicitar uma participação financeira com vista à requalificação do salão em questão, nomeadamente climatizá-lo, criação de um espaço interior reservado para apoio às cerimónias religiosas, pinturas interiores, exteriores, reparação de caixilharias e estores, abertura e instalação de uma porta central nas dimensões adequadas, construção de rampa de acesso, aquisição de três bancos em madeira tratada para instalação no espaço exterior, vários melhoramentos na instalação elétrica nomeadamente na iluminação interior e exterior, pavimentar o espaço exterior, teto falso a instalar no salão e aquisição de mobiliário adequado. -----

---- Para o efeito juntamos, os valores dos respetivos orçamentos, que importam em 50 885,07€ (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e sete cêntimos). -----

---- Com os melhores cumprimentos” -----

---- Anexo: Minuta do protocolo de colaboração a celebrar. -----

---- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2022/1378. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 50.885,07€ (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e sete cêntimos), bem como a minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Alvações do Corgo e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.** -----

----- **Os Senhores Vereadores Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, apresentaram a seguinte Declaração de Voto:** -----

----- "Nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Estatuto do Direito de Oposição, Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os signatários vereadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, Daniel Teles e Hugo Sequeira, eleitos pela coligação do Partido Social Democrata - PSD e Centro Social Democrático - CDS, vêm apresentar a seguinte declaração de voto, referente ao ponto quatro da minuta da ata n.º 28 de 2022, da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião: -----

----- Assunto: " pedido de comparticipação financeira, no valor de 50.855,07€, com estabelecimento de protocolo de colaboração." -----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- Vem a Junta de freguesia de Alvações do Corgo pedir à Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião uma verba de mais de 50.000,00€, para a adaptação da cave do edifício da Junta de freguesia para instalação da Casa Mortuária da freguesia, prometida há mais de uma década. -----

----- A solução agora apresentada não nos parece a mais adequada, e não foi por falta de tempo que o executivo da Junta teve para encontrar opções alternativas, contudo é a mais fácil, apesar de não corresponder, segundo o requerimento apresentado para que a Câmara Municipal pague a obra. -----

----- Um espaço destinado a velar os entes queridos deve pautar-se pela sua singularidade e dignidade não podendo ser confundido como um espaço

JL
W

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 05 de dezembro de 2022

multifuncional, mas único e para um único fim, dada a sensibilidade do lugar e do uso em mérito. -----

---- Decorrente da incapacidade da Junta de freguesia, não ter encontrado outra opção de localização ao fim de uma década, os vereadores signatários questionam se aquele local corresponderá aos efetivos anseios da população de Alvações do Corgo. -----

---- Tratando-se de um investimento considerável de financiamento público municipal, esta intervenção deverá estar sujeita a um controlo rigoroso, pelo que deverá existir um projeto de arquitetura e respetivas especialidades, um orçamento rigoroso dotado dos respetivos mapas de trabalhos e quantidades, prazo de execução, indicação do responsável pela fiscalização e elaboração do respetivo relatório final da obra. Devendo o pagamento dos trabalhos ser realizado por autos de medição, conforme as regras das boas práticas de gestão dos dinheiros públicos. -----

---- Pelo exposto, por termos dúvidas quanto aos procedimentos, modo de controlo da obra e dos dinheiros públicos envolvidos, compete-nos requerermos, que a seu tempo nos sejam remetidas as respetivas faturas da obra e desde já, a indicação do nome responsável pela fiscalização da mesma, nos termos legais. -----

---- Por se tratar de um espaço que servirá a população de Alvações do Corgo, apesar de todos os considerandos anteriormente referidos, que temos para nós como de enorme importância para a transparência dos procedimentos, não votaremos contra esta proposta, recaindo o nosso sentido de voto pela abstenção. -----

---- Paços do concelho e Santa Marta de Penaguião, 05 de dezembro de 2022." -----

---- Assinaturas: "Daniel Teles e Hugo Sequeira, Vereadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião." -----